



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2160 DE 11 DE ABRIL DE 2017

***“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
NO ORÇAMENTO DE 2017”.***

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2307/2016.

Considerando que os valores estipulados no orçamento não foram suficientes para as dotações que necessitam de transposição;

Considerando que a dotação que será anulada não causará nenhum dano ao andamento das despesas orçamentárias do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a transposição de recursos no orçamento vigente, agregando as dotações mencionadas abaixo:

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.01.18.122.0010.2103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Fonte: 100).....R\$ 10.000,00

02.13.04 - GESTÃO AMBIENTAL

02.13.04.18.541.0017.2106 - Manutenção das Atividades das Áreas Verdes

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Fonte: 100).....R\$ 100.000,00

Total das Transposições.....R\$ 110.000,00
(Cento e dez mil reais).

Art. 2º - O recurso para abertura da transposição, de que trata o artigo anterior, está contido na anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.13.02.18.541.0016.2104 - Manutenção das Atividades de Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte: 100).....R\$ 110.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 110.000,00

(Cento e dez mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 11 de abril de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino